

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE, PARA ATENDER O PROJETO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO E PADOVANI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura e Regularização Fundiária de Mato Grosso, indicando-lhe a **necessidade da viabilização de 01 (um) resfriador de leite para atender o projeto Assentamento São José União e Padovani, localizado no município de Matupá/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEAF/MT, **a necessidade da viabilização de 01 (um) resfriador de leite para atender o projeto Assentamento São José União e Padovani, localizado no município de Matupá/MT**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Matupá/MT, com base no clamor dos pequenos produtores rurais daquela localidade.

A qualidade de todo e qualquer alimento produzido depende do modelo utilizado no processo de produção. Sendo assim, é fundamental que se tenha um total controle e que o processo seja realizado de forma a gerar um alimento com maior valor nutritivo e isento de qualquer substância que possa gerar problemas de saúde

aos consumidores.

Não diferente, o leite exige todo um cuidado, desde sua coleta até obtenção do produto final. Os tanques resfriadores garantem a qualidade do leite, já que o resfriamento é rápido, prevenindo ou minimizando o crescimento bacteriano e sua respectiva contaminação.

Sendo assim, venho requerer a viabilização de resfriador de leite para atender os assentamentos supramencionadas, possibilitando assim melhores condições na execução das tarefas dos produtores de leite e promovendo a agricultura familiar da localidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual